

Art. 2º A posse dos Procuradores Federais dar-se-á somente a partir do dia 4 de dezembro 2014, não produzindo qualquer efeito jurídico o ato firmado em data anterior.

§ 1º Os nomeados deverão apresentar-se perante os titulares dos seus órgãos de lotação, no dia 4 de dezembro de 2014, às 10:00h dos respectivos horários locais, para entrar em exercício perante os responsáveis dos órgãos de execução nele indicados.

§ 2º Os custos com os deslocamentos para a posse correrão às expensas dos nomeados.

Art. 3º Acerca da data final para a posse, deverá ser observado o disposto no § 1º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 4º Considerar-se-á a data da posse como de início de exercício, salvo para os empossados que optem por entrar em exercício no prazo previsto no § 1º do art. 15 da Lei nº 8.112, de 1990, que deverão assim manifestar-se, por escrito, no ato da posse.

Art. 5º Os nomeados deverão apresentar à autoridade que lhes dará posse, os formulários "Termo de Posse" e "Termo de Exercício", extraídos do sistema de informática de posse eletrônica, localizado no sítio [www.agu.gov.br](http://www.agu.gov.br).

Parágrafo único. Os Termos de Posse e de Exercício, depois de assinados pelo empossado e pela autoridade que lhe deu posse, deverão ser encaminhados, de imediato, via e-mail, para a Coordenação-Geral de Pessoal da PGF, [ass-pessoal.pgf@agu.gov.br](mailto:ass-pessoal.pgf@agu.gov.br), devendo os originais ser enviados, pelo Procurador, exclusivamente via "Encomenda Expressa-SEDEX" da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, em envelope assim endereçado:

NOMEAÇÃO DE PROCURADOR FEDERAL  
Caixa Postal nº 8017- agência sudoeste 10300634  
CEP 70673-970  
Brasília/ DF

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
IMPRESA NACIONAL**

DILMA VANA ROUSSEFF  
Presidenta da República

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

**SEÇÃO 1**

Publicação de atos normativos

**SEÇÃO 2**

Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

**SEÇÃO 3**

Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA  
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO  
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br  
SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00  
Fone: 0800 725 6787

ANEXO I

Nº	NOME	Classif	Opção	Lotação	Exercício
1	Maria Clara Calixto Cortes	180	1	PF/RR	PF/RR
2	Midiam Moura Maymone de Melo	181	1	PF/AC	INSS/AC
3	Daniel Thomson de Medeiros Martins	183	2	PF/RR	PF/RR
4	João Marcelo de Almeida e Oliveira	184	2	INSS-Altamira/PA	INSS-Altamira/PA
5	Diego Calandrelli	185	1	INCRA-Altamira/PA	INCRA-Altamira/PA
6	Ciro de Lopes e Barbuda	186	4	INSS-Altamira/PA	INSS-Altamira/PA

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 983, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00412.001179/2014-84, resolve

DISPENSAR, a pedido,

FARLEI MARTINS RICCIO DE OLIVEIRA, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1317921, do encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 2ª Região.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 984, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00412.001179/2014-84, resolve

DESIGNAR

ADRIANA CARVALHO DE MOURA, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 1332488, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 2ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular CLÁUDIO ROBERTO BIZARRO BORGES CARDOSO DA SILVA e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 985, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.006630/2014-29, resolve

DISPENSAR

IGOR ARAGAO COUTO, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1950454, da função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, da Procuradoria-Federal no Estado de Rondônia, a contar de 11 de julho de 2014

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 986, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00407.006630/2014-29, resolve

DESIGNAR

MANUEL JASMIM CORREIA BARROS, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1809345, para exercer a função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, da Procuradoria-Federal no Estado de Rondônia.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIAS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 18, §§ 4º e 5º, inciso II, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; e o artigo 4º, inciso VIII, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

Nº 2.767 - Art. 1º - Designar DASO TEIXEIRA COIMBRA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1537367; JUSSARA SANTOS MENDES, Técnica de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1098519; e ANTÔNIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659623, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de processo administrativo sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00190.017690/2014-50, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 18, §§ 4º e 5º, inciso II, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; e o artigo 4º, inciso VIII, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

Nº 2.768 - Art. 1º - Designar ANTÔNIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659623; JUSSARA SANTOS MENDES, Técnica de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1098519; e DASO TEIXEIRA COIMBRA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1537367, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de processo administrativo sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00190.014798/2014-91, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 18, §§ 4º e 5º, inciso II, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; e o artigo 4º, inciso VIII, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

Nº 2.769 - Art. 1º - Designar JUSSARA SANTOS MENDES, Técnica de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1098519; DASO TEIXEIRA COIMBRA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1537367; e ANTÔNIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659623, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de processo administrativo sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00190.014800/2014-21, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 18, §§ 4º e 5º, inciso II, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; e o artigo 4º, inciso VIII, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

Nº 2.770 - Art. 1º - Designar FERNANDA ALVARES DA ROCHA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1439342; CLAUDIO HENRIQUE FERNANDES PAIVA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1503286 e JOÃO VICTOR IOSCA VIERO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1537630, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de processo administrativo sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00190.017695/2014-82, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.